PORTARIA Nº 121/2020 de 04 de maio de 2020.

"Concede adicional por tempo de serviço à servidores municipais."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores municipais, a partir de 01 de maio de 2020.

- JOSE FERNANDO FOGLIARINI, matrícula nº 234 - 8, 7º triênio;

- VANDERLEI DA ROSA, matricula nº 114 - 7, 10º triênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 04 de maio de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 04 de maio de 2020.
MAIQUEL ANDREI RADDATZ
Secretário Municipal de Finanças.